

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

1 – Identificação da Unidade Demandante¹

<i>Unidade Demandante</i>	COORDENADORIA DE GESTÃO DOCUMENTAL E MEMÓRIA		
<i>Responsável pela Unidade</i>	RICARDO H. L. REZENDE	<i>Matrícula</i>	2794
<i>E-mail da Unidade</i>	cgdm@trt6.jus.br	<i>Telefone</i>	32253422

2 – Identificação da Demanda

<i>Descrição sucinta do objeto²</i>	Aquisição de serviço de hospedagem em nuvem para plataforma ICA-AtoM				
<i>Data pretendida para contratação³</i>	10/2025	<i>Valor total estimado⁴</i>	R\$ 100.000,00	<i>Grau de prioridade⁵</i>	Alto

2.1 - Detalhamento dos itens da contratação

<i>Item da contratação</i>	Aquisição de serviços de hospedagem em nuvem da plataforma ICA-AtoM , incluindo migração e armazenamento dos dados, treinamento e suporte técnico.				
<i>Quantidade estimada</i>	1 (uma contratação)	<i>Unidade de medida</i>	1 (um ano)	<i>Valor unitário</i>	100.000,00

3 – Indicação de servidor(a) da unidade demandante para participação no planejamento da contratação⁶

<i>Servidor(a) para participar do planejamento</i>	RICARDO H. L. REZENDE	<i>Matrícula</i>	2794
<i>E-mail do Servidor(a)</i>	ricardo.rezende@trt6.jus.br	<i>Telefone</i>	32253422

4 – Justificativa da Necessidade da Contratação com Indicação dos Resultados Pretendidos⁷

R- O sistema ICA-AtoM (Access to Memory), desenvolvido pelo Conselho Internacional de Arquivos, é uma aplicação web de código aberto amplamente utilizada por instituições arquivísticas para a descrição e acesso público a acervos históricos. No âmbito do TRT da 6ª Região, o ICA-AtoM é gerido pela Coordenadoria

¹ Gabinete, Diretoria, Secretaria, Coordenadoria, Divisão ou Núcleo.

² Indicação inicial da contratação pretendida, passível de alteração quando da elaboração ou atualização dos estudos técnicos preliminares.

³ Data pretendida para a conclusão da contratação, de forma a não gerar prejuízos ou descontinuidade das atividades.

⁴ Estimativa preliminar do valor da contratação, por meio de procedimento simplificado.

⁵ Grau de prioridade da contratação em baixo, médio ou alto, conforme regras estabelecidas no Ato TRT6-GP nº 655/2023.

⁶ O(a) servidor(a) da unidade demandante indicado(a) para participação no planejamento da contratação deverá ser cientificado(a) de sua indicação por meio do sistema PROAD.

⁷ Descrição do problema a ser resolvido com a contratação pretendida, sob a perspectiva do interesse público, com indicação dos resultados almejados, sempre que possível de forma mensurável, a exemplo de percentual de redução de riscos ou de custos, indicadores relacionados à prestação jurisdicional, manutenção ou implantação de serviços, nível de obsolescência de equipamentos, etc.

PROAD n. 28666/2025 DOC 2 Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2025. <https://proad.trt6.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml>

RICARDO HERMES LINHARES REZENDE
02/05/2025 11:27

ALESSANDRO ALCIDES DE SOUZA
09/09/2025 11:51



de Gestão Documental e Memória e desempenha papel fundamental na organização, preservação e difusão do patrimônio documental do Tribunal, em consonância com os princípios da transparência, do acesso à informação e da memória institucional.

No ano de 2024, o sistema foi alvo de ataques cibernéticos que exploraram vulnerabilidades da versão então utilizada, resultando na suspensão temporária do acesso externo. Embora a situação tenha sido controlada com a implementação de versão corrigida, os eventos demonstraram a fragilidade do ambiente de hospedagem local frente às exigências de segurança da informação.

Dessa forma, a contratação de hospedagem em nuvem para o ICA-AtoM se apresenta como a solução mais adequada para mitigar riscos operacionais, garantir a continuidade dos serviços e ampliar a resiliência da infraestrutura digital do Tribunal. A adoção dessa medida proporcionará vantagens como: monitoramento contínuo da aplicação, atualizações automatizadas de segurança, escalabilidade, backups regulares, recuperação ágil diante de falhas e controle de acesso reforçado.

Além disso, o acesso externo ao sistema é imprescindível para o cumprimento da Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação) e da Resolução CNJ nº 324/2020, que determina a implementação de repositórios digitais confiáveis como política pública do Poder Judiciário. Ressalta-se ainda que o TRT6 já adota a estratégia de hospedagem em nuvem com sucesso em outras aplicações, como a plataforma Moodle, também baseada em software livre.

Assim, a contratação em tela visa garantir a continuidade segura e eficiente da política de preservação digital e da gestão da memória institucional, em alinhamento com as diretrizes legais e estratégicas do Tribunal.

5 – Vinculação ou dependência com o objeto de outro DFD⁸

R- Não

6 – Alinhamento Estratégico

6.1 – Indique os objetivos estratégicos aos quais a contratação se alinha.

Objetivo Estratégico Institucional	
	<i>Fortalecer a comunicação e as parcerias institucionais</i>
	<i>Promover o trabalho decente e a sustentabilidade</i>
	<i>Garantir a duração razoável do processo</i>
	<i>Promover a integridade e a transparência em relação aos atos de gestão praticados</i>
	<i>Assegurar o tratamento adequado dos conflitos trabalhistas</i>
	<i>Garantir a efetividade do tratamento das demandas repetitivas</i>
X	<i>Fortalecer a Governança e a Gestão Estratégica</i>
	<i>Aperfeiçoar a Gestão Orçamentária e Financeira</i>
	<i>Incrementar modelo de Gestão de Pessoas</i>

⁸ Indicar a vinculação ou dependência com o objeto de outro documento de formalização de demanda para a sua execução, com vistas a determinar a sequência em que as contratações serão realizadas.
PROAD n. 288667/2025 DOC 2 Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2025. **XNTR0ZEMX:** <https://proad.trt6.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml>



Objetivo Estratégico Institucional

	<i>Fortalecer a comunicação e as parcerias institucionais</i>
X	<i>Aprimorar a Governança de TIC e a proteção de dados</i>
X	<i>Aprimorar a infraestrutura física, material, de TIC e de segurança institucional</i>

6.2 – Esclareça como a contratação está alinhada aos objetivos indicados no item anterior, e os seus impactos em indicadores do Plano Estratégico ou do Plano de Logística Sustentável do Tribunal, bem como se contribuirá para a promoção de políticas públicas adotadas pelo Tribunal.

R - A contratação de serviço de hospedagem em nuvem para o sistema ICA-AtoM está diretamente alinhada aos objetivos estratégicos de Fortalecer a Governança e a Gestão Estratégica, Aprimorar a Governança de TIC e a proteção de dados, e Aprimorar a infraestrutura física, material, de TIC e de segurança institucional. A medida fortalece a resiliência e a segurança da infraestrutura tecnológica do Tribunal, ao garantir a continuidade dos serviços digitais voltados à memória institucional, com redução de riscos operacionais, maior controle de acesso, escalabilidade e atualizações constantes.

O impacto positivo sobre indicadores do Plano Estratégico inclui o aumento da maturidade em governança de TIC e em gestão documental, bem como a melhoria da conformidade com normas regulatórias, a exemplo da Resolução CNJ nº 324/2020, que institui diretrizes para a preservação digital e a adoção de repositórios arquivísticos confiáveis no Poder Judiciário. Também contribui para o cumprimento da Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011), ao viabilizar o acesso público contínuo aos acervos históricos e administrativos do TRT6.

Sob a ótica do Plano de Logística Sustentável, a migração para ambiente em nuvem contribui para a otimização do uso de recursos físicos e energéticos, reduzindo a dependência de infraestrutura local, como servidores e sistemas de climatização, o que está em sintonia com os princípios da sustentabilidade e da eficiência na gestão pública.

6.3 – Informe se a contratação foi prevista em projetos, planos de ação, planos diretores, táticos ou outros.

R- Não

7 – Restrições (se houver)⁹

R- Não se aplica

Recife, data conforme assinatura digital.

RICARDO HERMES LINHARES REZENDE
COORDENADOR DE GESTÃO DOCUMENTAL E MEMÓRIA

⁹ Indicar eventuais limitações que possam comprometer a contratação tempestiva do objeto.
PROAD n. 28666/2025 DOC 2 Para verificar a autenticidade desta cópia,
acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2025. **XNTRQZEMX:**
<https://proad.trt6.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml>



CLASSIFICAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE DEMANDAS DE MESMA NATUREZA PELA UNIDADE REQUISITANTE

1 – Identificação da Demanda

ALESSANDRO
ALCIDES DE
SOUZA
09/09/2025 11:51

<i>Descrição sucinta do objeto¹</i>	Contratação de serviço de hospedagem em nuvem para plataforma ICA-AtoM				
<i>Data pretendida para contratação²</i>	10/2025	<i>Valor total estimado³</i>	R\$ 100.000,00	<i>Grau de prioridade⁴</i>	Alta

2 – Categoria da Demanda⁵

- Material
- Serviço
- Soluções de TIC
- Locação de Imóveis
- Alienação / Concessão / Permissão
- Obras
- Serviços de Engenharia
- Obras e Serviços de Engenharia

¹ Indicação inicial da contratação pretendida, passível de alteração quando da elaboração ou atualização dos estudos técnicos preliminares.

² Data pretendida para a conclusão da contratação, de forma a não gerar prejuízos ou descontinuidade das atividades.

³ Soma dos valores de todos os itens de contratação, detalhados na seção 3 do formulário.

⁴ Grau de prioridade da contratação em baixo, médio ou alto, com observância das regras estabelecidas no Ato TRT6-GP nº 655/2023, ajustado após a consolidação de demandas de mesma natureza pela unidade requisitante.

⁵ Classificação exigida pelo Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, para publicação de uma determinada contratação do Plano de Contratações. Ainda, deve haver sempre uma única classificação, mesmo que existam mais de uma opção de classificação. Caso o usuário opte por apresentar mais de uma classificação, deve informar que a classificação é múltipla. Neste caso, deve ser informado que a classificação é múltipla e deve ser informado o código 2025.00000177022.

<https://proad.trt6.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml>



3 - Detalhamento dos itens da contratação

Descrição do Grupo ou Classe ⁶	Serviços de computação em nuvem			Código	131
Item 01					
Descrição do Item	Serviço de hospedagem em nuvem para plataforma ICA-AtoM				
Quantidade Estimada	1 (<i>uma</i>)	Unidade de Medida	1 (<i>uma por ano</i>)		
Valor Unit. Estimado	R\$ 100.000,00	Valor Total do Item	R\$ 100.000,00		
Código do PDM ⁷ ou CATSER ⁸	26077	Descrição do PDM ou CATSER	Software como serviço - saas	CATMAT ⁹ (opcional)	

4 - Programação Orçamentária

4.1 - Informe os itens¹⁰ do Sistema Integrado de Gestão Orçamentária e Financeira da Justiça do Trabalho - SIGEO-JT, relacionados à Proposta de Lei Orçamentária Anual (PLOA) submetida pelo Tribunal ao CSJT, pelos quais a despesa para a contratação pretendida foi programada.

- *Não consta no SIGEO*

4.2 - Informe os itens do SIGEO-JT para a realização de mecanismo compensatório, caso os recursos para a contratação pretendida não tenham sido programados previamente ou o orçamento previsto se mostre insuficiente.

- *Esta contratação será realizada mediante remanejamento do item de execução 339040.19A - Computação em nuvem - software como serviço - solução SIABI, Plano Orçamentário ACJT.*

Recife, data conforme assinatura digital.

SERVIDOR(A) RESPONSÁVEL PELA UNIDADE REQUISITANTE
Cargo/função

⁶ Descrição do nível hierárquico mais abrangente dos catálogos de classificação, seja de serviço ou de material, que indica o grupo no qual o serviço que se pretende contratar está inserido ou a classe superior do material a ser adquirido.

⁷ PDM - Padrão Descritivo de Material, que corresponde ao nível intermediário de classificação do catálogo de material.

⁸ CATSER - Código do serviço a ser contratado.

⁹ CATMAT - Código do bem a ser adquirido (material específico).

¹⁰ Código de 15 dígitos, iniciado pela sequência "15107", atribuído de forma automática pelo SIGEO-JT, pelo qual um determinado item de despesa registrada no sistema é identificado. Para verificar a existência de uma cópia, acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2025.091007742X:
<https://proad.trt6.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml>

